



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 80/2024 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo a respeito da Lei Municipal nº 4.572, de 18 de abril de 2.005, que "institui a Semana de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero no Município de Assis e dá outras providências"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada será cumprida?

Informamos que a referida Lei é cumprida dentro dos serviços de atenção básica, com orientações em sala de espera sobre o câncer do colo do útero e as maneiras de prevenção. Além disso, há intensificação na coleta do exame preventivo de Papanicolau e na vacinação contra HPV.

b) Se positivo, quais atividades serão desenvolvidas?

Respondido no item "(a)".

c) Se negativo, expor os motivos do não cumprimento.

Prejudicada. Verificar item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 02 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

